

Para converter dívida, credor terá de comprovar os recursos

20 MAR 1988

Externa

O credor da dívida externa brasileira que quiser arrematar o direito de converter US\$ 10 milhões em capital de risco para investimento no leilão do próximo dia 29, a ser promovido na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, terá de comprovar "no dia seguinte" que dispõe de recursos depositados no Banco Central no valor de pelo menos US\$ 13,33 milhões. Isso numa hipótese de o deságio leiloadado na ocasião ter atingido 25%.

O exemplo foi dado ontem por Carlos Alberto Paes Barreto, diretor da Comissão de Valores Mobiliários, com o objetivo de esclarecer uma das fórmulas estabelecidas na noite da última sexta-feira, pela diretoria do Banco Central e membros da CVM, para a conversão de uma parcela da dívida externa brasileira em investimentos. O credor receberá então um comprovante do ingresso desses recursos no País e o Brasil terá a garantia de que sua dívida está sendo efetivamente reduzida.

Arnim Lore, diretor da Área Externa do BC, explicou que só participarão dos leilões os credores com recursos em poder do governo federal e que correspondam hoje a uma dívida vencida da Nação. Calcula que esses débitos atinjam US\$ 25 bilhões e que "poderão ser objeto de interesse de leilão".

Os leilões, segundo está previsto, serão promovidos alternadamente nas Bolsas de Valores do Rio e de São Paulo. A média do percentual de deságio apurada neles servirá de referência para a conversão dos créditos que, de acordo com aquelas normas, não estarão sujeitos a leilão. Esses créditos são aqueles que ainda estão em poder das empresas brasileiras e os depositados no Banco Central com base nas circulares 230 e 432. Juntos, eles somam cerca de US\$ 11 bilhões.

Arnim Lore explicou que os créditos não vencidos e que se encontram em mãos de seus tomadores poderão ser convertidos a qualquer momento porque não exercem pressão sobre a base monetária. Já foram absorvidos pela economia. Os depositados no BC não podem ser leiloados porque correspondem a dívidas ainda não vencidas. São aqueles que foram recolhidos ao BC porque as instituições financeiras não encontraram tomadores no mercado interno (recursos provenientes da operação 63), ou com o objetivo de fazer hedge para proteção do risco cambial (circular 432).

A conversão desses dois últimos exige controle e, por isso, a sua conversão terá de contar com a autorização prévia do Departamento de Fiscalização e Registro de Capital Estrangeiro (Firce) do BC.

O leilão do próximo dia 29 deverá oferecer ao mercado o direito da conversão de US\$ 150 milhões. Os resultados dessa primeira experiência servirão de referência para as decisões a serem tomadas nas próximas ofertas.